



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5206

MACAPÁ, 29 DE JULHO DE 1988 - 6ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Dr. Procurador Geral do Território
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. **BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. **ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Promoção Social
Dr. **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. **RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**

Auditor do Governo do Território
Dr. **JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES**

Secretário de Educação e Cultura
Prof. **BENTO GÔES DE ALMEIDA**

Secretário de Agricultura
Dr. **RUI RÉGIS CARDOSO CAVALCANTE**

Secretário de Segurança Pública
Dr. **EDSON GOMES CORREIA**

Secretário de Saúde
Dr. **JUDÁS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0932 de 08 de julho de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

Considerando o pedido de dispensa de Valderi Alencar de Lima, conforme Processo nº 28760.002076/88,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto (P) nº 0895, de 01 de julho do corrente ano, publicado no Diário Oficial do Território nº 5188, de 05/07/88.

Macapá-AP, em 08 de julho de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1055 de 27 de julho de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001652/88-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Amapá, até ulterior deliberação, para exercício exclusivo

na área geográfica do Amapá, o servidor VICENTE CAMBRAIA DE MOURA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "S", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - O servidor ficará lotado no Gabinete do Governador conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 27 de julho de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (P) Nº 327/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LÚCIO TERÊNCIO PALHETA CARDOSO, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Horto Municipal, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Serviços Público, a partir de 12 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

rio.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 328/88 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR GILMAR COSTA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/88 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIO TERÊNCIO PALHETA CARDOSO, ocupante do Cargo de Assistente de Manutenção, Código ADOPI.073 - LT, Classe B Nível 6, do Quadro de Pessoal Variável do Município de Macapá, Prefeitura Municipal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 12 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (P) Nº 330/88 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ALFREDO CESAR FERREIRA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Operacional e Fiscalização, correspondente ao Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, a partir de 13 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

rio.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas leis nºs 293 e 294/87-PMM, que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR TIAGO DOS SANTOS COSTA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância, correspondente ao Código CAI.201.3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1988

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital de Santana, correspondente ao Código DAS.101.3, a partir de 15 de julho de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 15 de julho de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 15 dias do mês de julho de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

De acordo com a legislação vigente e instruções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, ficam convocados todos os senhores Membros do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, neste Município de Macapá-AP, para a Convenção Municipal Ordinária a realizar-se no próximo dia 06 de agosto, com início às 09:00 (nove) horas e encerramento às 17:00 (dezesete) horas, à rua Jovino Dinoá, nº 2.542, neste Município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Escolha dos filiados que comporão a chapa de candidatos do Partido aos Cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que concorrerão às eleições de 15 de novembro próximo vindouro;

b) Sorteio de números entre os candidatos;

c) Deliberação sobre Coligações Partidárias; e

d) Assuntos gerais.

Macapá-AP, 26 de julho de 1988

LUIZ DOS SANTOS
Pres. Diret. Munic. PTB/Macapá

PDS - PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

DIRETÓRIO MUNICIPAL PDS/AP

EDITAL

A Comissão Executiva do Partido Democrático Social-PDS/ AP, neste Município de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, convoca os Senhores Membros do Diretório Municipal; os Vereadores, com domicílio Eleitoral neste Município; Os Delegados à Convenção Regional para Convenção Municipal, a realizar-se no dia 06 de Agosto do corrente, das 09:00 às 17:00 horas, na Sede do Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro, sito à Avenida Jovino Dinoá, nº 2542, altos Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Coligação;

b) Escolha dos candidatos a Prefeito, a Vice-Prefeito e a Vereadores para as eleições de 15 de Novembro de 1988.

Macapá(AP), 28 de julho 1988

MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES
Presidente da Comissão Executiva Municipal
PDS/AP

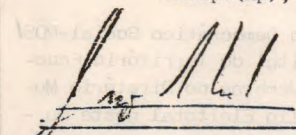
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

TÍTULO DE DOMÍNIO

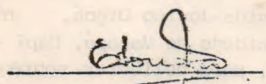
Título de domínio que concede o Governo do Território Federal do Amapá a Oliveira & Malcher LTDA.

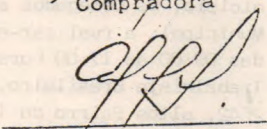
O Governo do Território Federal do Amapá, órgão público criado pelo Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943, com sede em Macapá, representado neste ato pelo seu Governador, tendo em vista as disposições do art. 78 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com os artigos 145, 146 e 147 do Decreto-Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, mediante Licitação Pública, aliena a Oliveira & Malcher Ltda, CGC (MF) 06.999.511/0001-82, com sede nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, a Av. Mendonça Júnior, nº 288, através do presente TÍTULO DE DOMÍNIO nº 009, parte da área que constitui o distrito Industrial de Macapá, Território Federal do Amapá, transmitindo o domínio e demais direitos dele decorrentes livres de quaisquer ônus. A área do Distrito Industrial de Macapá se acha averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, sob o nº 02/22, às Fls. 22 e 100, do Livro 2 (Registro Geral). A área constitutiva deste título é de 6.500 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados) localizada à margem direita da rodovia que liga Macapá Mazagão, possuindo os limites e confrontações conforme, o seguinte Memorial Descritivo: O ponto de partida da demarcação topográfica foi definido pela linha de quadra "L" margem direita da Rodovia que liga Macapá/Mazagão, com intercessão da linha da Quadra "L" Rua 08 do Projeto de Loteamento da Gleba Industrial. Deste ponto ("A"), com um rumo de 44º25' NW (Quarenta e quatro graus e vinte cinco minutos Noroeste) visou-se o ponto B, situado na linha de Quadra da Rua "08", obtendo-se como medida linear AB = 50,00 (cinquenta metros); do ponto B com um rumo de 45º35' (Quarenta e cinco graus e trinta e cinco minutos Nordeste) e distância reta de 130,00 (Cento e Trinta metros) atingiu-se o ponto "C", sendo o alinhamento BC limite ao lote 07 da mesma quadra; do ponto "C" com um rumo de 50,00 (Cinquenta metros) atingiu-se o ponto "D", sendo o alinhamento CD a linha de travessia do lote, que limita com o lote 05 da mesma quadra; do ponto "D" visou-se o ponto de partida "A" obtendo-se como medida Angular 45º35' SW (quarenta e cinco graus e trinta e cinco minutos Sudoeste) e medida linear 130,00 (Cento e trinta metros). Observados os parâmetros de fechamento angular deu-se por encerrada a presente demarcação do lote "06" da Quadra "L" que tem um perímetro de 360,00 (Trezentos e sessenta metros) e área de 6.500,00 m² (seis mil e quinhentos metros quadrados). O preço da venda é Cr\$: 227.851,00 (Duzentos e Vinte Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros) integralizado totalmente à época (1984), pela compradora, dando o vendedor plena, geral e irrevogável quitação. E por estar de acordo, aceita a compradora o presente TÍTULO DE DOMÍNIO e assina juntamente com o vendedor, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá(Ap), 26 de fevereiro de 1.988


Governador


Compradora


Testemunha


Testemunha

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/88-SEPLAN, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS:

O Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Oiapoque, inscrita no CGC(MF) 05.990.445/001-80

representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO MILTON RODRIGUES, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação, neste ato representada por seu Secretário Substituto, Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, daqui em diante denominado simplesmente SEPLAN, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, res - paldado na Cláusula Oitava do Convênio Original e legislação vigente, ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Inciso I, Letra a; Quarta; Quinta e Plano de Aplicação, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Repassar à PREFEITURA recursos no valor de Cz\$. 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS), para atender à execução do objetivo do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste Convênio, no valor global de Cz\$. 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS), estão assim discriminadas:

a) Cz\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS) correndo à conta Diversos (FPE), Programa de Trabalho 03090402.009, Natureza de Despesa 4130.07, consoante Nota de Empenho nº 04126, emitida em 02.05.88, no valor de 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS) e Nota de Empenho nº 05332, emitida em 10.06.88., no valor de Cz\$ - 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS).

b) Cz\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS) correndo à conta do FPE, Programa de trabalho 03090402.009, Sub-Projeto Desenvolvimento Regional, Natureza de Despesa 4130.07, consoante Nota de Empenho nº 06522, emitida em 13.07.88.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente Convênio serão liberados em três parcelas, uma no valor de Cz\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS) liberada em 03.05.88, outra no valor de Cz\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS), liberados em 10.06.88 e outra no valor de Cz\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS), a ser liberada após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

E, por estarem de acordo e para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá,

JORGE NOVA DA COSTA
Governo

FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeitura

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
SEPLAN

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pelo GTFA à Prefeitura Municipal de Oiapoque, para fazer face a sua participação no Convênio nº 011/88 - SEPLAN.

FONTE	NATUREZA DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Diversos(FPE)	4130.07	Outros Serviços e Encargos	4.400.000,00
FPE	4130.07	Outros Serviços e Encargos	2.700.000,00
TOTAL			7.100.000,00

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cz\$- 7.100.000,00 (SETE MILHÕES E CEM MIL CRUZADOS).

Macapá,

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO FRANCISCO MILTON RODRIGUES
SEPLAN Prefeitura

FUNSERV
FUNDAÇÃO DO SERVIDOR

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIDOR E O GOVERNO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO REFERIDO TERRITÓRIO FEDERAL.

A Fundação do Servidor, instituição sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com estatutos registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2.694 do livro A-01, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, em Brasília-DF, inscrita no CGC no Ministério da Fazenda, sob o nº 03.635.828/0001-04, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, o Senhor JOÃO DE CARMELO XAVIER, designada como FUNSERV e Governo do Território Federal do Amapá, aqui representado pelo Governador do Território, o Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente TERRITÓRIO, tendo como INTERVENIENTE a EMDESUR, Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo de Macapá, aqui representada pelo seu Presidente, Doutor HAMILTON LOBATO COUTINHO, doravante denominada EMDESUR, resolvem firmar o presente Convênio, com vistas à implantação de um Programa de produção de Unidades Habitacionais nos locais a serem designados pelo Território e que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

A FUNSERV, pelo presente Convênio estabelece com o Território um programa para a construção de unidades habitacionais, de acordo com Convênio Especial de Abertura de Crédito a ser pleiteado junto a CEF/TERRITÓRIO/FUNSERV, destinadas à venda aos servidores públicos, civis e militares ativos e inativos, respeitado para cada unidade a ser construída, o limite estabelecido pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

§ 1º - Para a concretização do presente Convênio, o Território designa a EMDESUR para estabelecer em conjunto com a FUNSERV o programa habitacional a ser desenvolvido bem como detalhar os procedimentos legais e operacionais que devem orientar a implantação deste Convênio.

§ 2º - Fica desde já acertado que a FUNSERV e a EMDESUR serão, respectivamente, Agente Promotor e Órgão Assessor, conforme normas do SFH/CEF, para a execução do presente Convênio, devendo assinar os contratos próprios entre si, dentro das exigências e parâmetros da CEF sobre o assunto, tornando-se, de fato e de direito, os executores deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado para a execução do programa que prevê a construção de 1075 unidades habitacionais é da ordem de 2.010.000 OTN's, correspondentes nesta data à Cz\$. 3.212.502.600,00 (três bilhões, duzentos e doze milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos cruzados), correspondendo à 1ª etapa à produção de 250 unidades, a serem edificadas no Conjunto Cabralzinho II.

PARÁGRAFO ÚNICO - As etapas seguintes do programa terão seu início após a comercialização das unidades constantes da 1ª etapa, condicionando-se ainda, todas as etapas do programa, à disponibilidade financeira da CEF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

A utilização dos recursos alocados neste Convênio deverá ter início no máximo até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O TERRITÓRIO se compromete neste ato a:

1 - designar equipes de acompanhamento do programa ha-

bitacional, que atuarão em todas as fases do programa, inclusive cadastramento e classificação dos servidores, bem como execução, manutenção e controle do mesmo, com ônus para a origem, com atribuições a serem definidas através dos executores deste Convênio;

2 - viabilizar A FUNSERV condições para a instalação da sua Delegacia no Estado, cedendo-lhe em regime de comodato, local, móveis e utensílios necessários ao cumprimento deste Convênio, bem como fornecerá à FUNSERV uma passagem aérea Brasília - Macapá/Brasília a cada mês e estada de 2 dia por mês a fim de atender à Supervisão do Programa por parte da Diretoria da FUNSERV;

3 - divulgar os programas habitacionais a nível dos Órgãos que compõem o Complexo Administrativo do Governo.

CLÁUSULA QUINTA - A FUNSERV se compromete a:

1 - contrair os empréstimos a serem obtidos junto aos Agentes Financeiros do Sistema Financeiro de Habitação, necessários ao desenvolvimento do programa habitacional;

2 - desenvolver projetos habitacionais, definindo unidades-tipo a serem edificadas com base no perfil de renda dos participantes, retirados através do tratamento de dados obtidos do Sistema designado como "Cadastro de Demanda de Moradia".

3 - produzir, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, de acordo com as normas regulamentares específicas do Sistema Financeiro de Habitação;

4 - promover a comercialização das unidades habitacionais produzidas, até o seu desligamento junto à CEF/Agentes Financeiros, tudo conforme normas do SFH/CEF.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PROJETOS

Os projetos para construção das habitações, objeto deste Convênio, serão desenvolvidos sob a orientação e exclusiva responsabilidade da FUNSERV, com a participação da EMDESUR e da equipe de acompanhamento já referida na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CRÉDITO

Os empréstimos pleiteados pela FUNSERV, só serão formalizados após análise e aprovação dos respectivos projetos pela CEF/Agentes Financeiros, com base em suas normas internas e nas que disciplinam o Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

CLÁUSULA OITAVA

O TERRITÓRIO e a FUNSERV estabelecem que a fiscalização técnica das obras de execução dos projetos específicos caberá à FUNSERV/EMDESUR/CEF/Agentes Financeiros.

CLÁUSULA NONA

A título de ressarcimento pelos custos administrativos dos serviços já enunciados, e bem assim para fazer face ao pagamento das demais despesas relativas a instrumentalização legal, a FUNSERV cobrará do adquirente final a quantia equivalente a 4% (quatro por cento) do custo de cada unidade produzida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e casos omissos que por ventura surgirem durante a execução deste Convênio serão resolvidas mediante acordo entre as partes convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As questões decorrentes do presente Convênio serão dirimidas na conformidade da Lei, ficando eleito o foro do local da assinatura deste Convênio.

assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença das Testemunhas signatárias.

Amapá-AP, 20 de JULHO de 1988.

Doutor JORGE NOVA DA COSTA
Governador do Território do Amapá

Doutor HAMILTON LOBATO COUTINHO
Presidente da EMDESUR

JOÃO DE CARMELO XAVIER
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS: RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
EDMUNDO DE SOUZA MOURA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
EM JUNHO DE 1988
FIRMAS INDIVIDUAIS

1039/88 - G. M. C. BARROS	16 1 0006035 1	1077/88 - M. D. DE SOUZA - ME	16 1 0006055 6
SEDE: RUA MARCELO CANDIA - 385		SEDE: AV. GENERAL RONDON - 534	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	
1050/88 - J. DE JESUS CAVALCANTE	16 1 0006036 0	1121/88 - E. S. M. FILHO - ME	16 1 0006056 4
SEDE: VILA DO LOURENÇO - S/N		SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 2361-APTO c	
CALÇOENE/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
1044/88 - R. M. C. BARBOSA - ME	16 1 0006037 8	1124/88 - SAFIRA TRINDADE DE LIMA - ME ..	16 1 0006057 2
SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 2553		SEDE: RUA SALVADOR DINIZ - 671	
CENTRO - MACAPÁ/AP		VILA MAIA SANTANA - MACAPÁ/AP	
1046/88 - RAIMUNDO VIEIRA PACHECO - ME ..	16 1 0006038 6	1123/88 - M. S. SOUZA CHAGAS - ME	16 1 0006058 1
SEDE: RUA RIO JARI - 53		SEDE: AV. COARACY NUNES - 51	
SANTANA - MACAPÁ/AP		OIAPOQUE - AP	
1019/88 - M. N. S. BRITO - ME	16 1 0006039 4	1128/88 - V. C. R. ALMEIDA - ME	16 1 0006059 9
SEDE: AV. FELICIANO COELHO-1508		SEDE: AV. ATAIDE TEIVE - 196	
TREM - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
1018/88 - FRANCISCA LOURENÇO DE CARVALHO		1146/88 - J. MENDES DE ARAUJO - ME	16 1 0006060 2
ARAUJO - ME	16 1 0006040 8	VILA CASSIPORÉ CALÇOENE - AP	
SEDE: RUA GOIÁS - 485		1140/88 - A. C. DA SILVA SOUZA	16 1 0006061 1
PACOVAL - MACAPÁ/AP		SEDE: AV. FELIPE CAMARÃO - 801	
1065/88 - ALBERTO MARTINS - ME	16 1 0006041 6	BURITIZAL-MACAPÁ/AP	
SEDE: RUA LUCENA DE AZEVEDO - 375		1115/88 - M. J. S. SANTANA - ME	16 1 0006062 9
SANTANA - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA HAMILTON SILVA - 2352	
1069/88 - J. C. SOBRAL - ME	16 1 0006042 4	TREM - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. SALGADO FILHO - 395		1095/88 - E. S. CARVALHO - ME	16 1 0006063 7
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		SEDE: AV. DIOGENES SILVA - 215	
1045/88 - M. A. G. PASTANA - ME	16 1 0006043 2	TREM - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. RAIMUNDO BANHA CORREA-		1155/88 - M. G. PINHEIRO - ME	16 1 0006064 5
230		SEDE: RUA TIAGO FLEXA DA COSTA-	
PAULICÉIA - MACAPÁ/AP		356 NOVO BURITIZAL-MACAPÁ/AP	
1083/88 - J. A. GONÇALVES - ME	16 1 0006044 1	1079/88 - N. C. L. S. MACIEL - ME	16 1 0006065 3
SEDE: AV. JOSÉ TRAJANO DE SOUSA-		SEDE: AV. ANA NERY - 681	
50 SANTA INÊS - MACAPÁ/AP		JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	
1090/88 - ANA CLEIDE SILVA FONSECA - ME .	16 1 0006045 9	1161/88 - D. S. TAVARES - ME	16 1 0006066 1
SEDE: AV. FELICIANO COELHO - 1060		SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO - 565	
TREM - MACAPÁ/AP		JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	
1092/88 - ANTONIO JOZINEI CARNEIRO - ME .	16 1 0006046 7	1129/88 - ROBSON J. S. RODRIGUES	16 1 0006067 0
SEDE: RUA SÃO JOSÉ - S/N		SEDE: RUA HILDEMAR MAIA - 1216 - B	
TREM - MACAPÁ/AP		B. SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
1093/88 - M. S. V. RODRIGUES - ME	16 1 0006047 5	1163/88 - A. V. DOS SANTOS - ME	16 1 0006068 8
SEDE: RUA EUCLIDES RODRIGUES -		SEDE: RUA ELIEZER LEVY - 999 - B	
685 VILA MAIA SANTANA-MACAPÁ/AP		JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	
1094/88 - M. VIRGINA DA SILVA - ME	16 1 0006048 3	1164/88 - ANTONIO ARMANDO GEMAQUE DA SILVA	16 1 0006069 6
SEDE: AV. ANTONIO CARPINA - S/N		SEDE: DOCA DO IGARAPÉ P. SOCOR-	
MAZAGÃO - AP		RO S/N P. SOCORRO - MACAPÁ/AP	
1107/88 - J. A. PIMENTEL - ME	16 1 0006049 1	1181/88 - MARIA DA SILVA PICAÑO	16 1 0006070 0
SEDE: 17ª - AVENIDA - 241		SEDE: AV. CONEGO DOMINGOS MALTEZ-	
17ª - AVENIDA - 241		823 TREM - MACAPÁ/AP	
1111/88 - J. PELAES - ME	16 1 0006050 5	1176/88 - ANAZILDA O. CAVALCANTE - ME ...	16 1 0006071 8
SEDE: AV. ANTONIO G. TOCANTINS-		SEDE: AV. ANA NERY - 1138	
S/N TREM - MACAPÁ/AP		J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	
1105/88 - L. C. MARTINS - ME	16 1 0006051 3	1138/88 - V. L. R. DA SILVA - ME	16 1 0006072 6
SEDE: AV. ANTONIO C. DE CARVA-		SEDE: RUA DO CANAL - S/N	
LHO - 18 CENTRAL - MACAPÁ/AP		BEIROL - MACAPÁ/AP	
1112/88 - P. R. CORTEZ - ME	16 1 0006052 1	1141/88 - A. SARAIVA CARVALHO - ME	16 1 0006073 4
SEDE: RUA ODILARDO SILVA - 2627		SEDE: RUA RIO JARI - S/N	
TREM - MACAPÁ/AP		AREA PORTUARIA - MACAPÁ/AP	
1106/88 - WALDA M. LUCAS	16 1 0006053 0	1165/88 - NEILTO CORDEIRO DE VILHENA - ME.	16 1 0006074 2
SEDE: RUA ELIEZER LEVY - 2255 -		SEDE: RUA OSCAR SANTOS - S/N	
SALA, 01-B CENTRAL-MACAPÁ/AP		P. SOCORRO - MACAPÁ/AP	
1120/88 - AMANDO DE BRITO FIGUEIREDO - ME	16 1 0006054 8	1180/88 - J. BARROS TAVARES - ME	16 1 0006075 1
SEDE: AV. HENRIQUE GALUCIO-1886		SEDE: RODOVIA DO CURIAÚ - KM 0 -	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		S/N JARDIM FELICIDADE - MACAPÁ/AP	
		2002/87 - O. N. PINHEIRO	16 1 0006076 9
		SEDE: AV. 19 DE MAIO - 719	
		TREM - MACAPÁ/AP	
		1134/88 - A. G. P. ARAUJO - ME	16 1 0006077 7
		SEDE: AV. COARACY NUNES - 51	
		MACAPÁ/AP	

1172/88 - I. L. JUÇÁ E SOUZA - ME SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO - 452 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	16 1 0006078 5	1260/88 - I. ALVES DA SILVA SEDE: VILA LARANJAL DO JARI-S/N MAZAGÃO/AP	16 1 0006100 5
1197/88 - R. ARRELIAS - ME SEDE: AV. CORA DE CARVALHO-2128 SANTA RITA - MACAPÁ	16 1 0006079 3	1277/88 - A. M. MACIEL - ME SEDE: AV. TUPIS - 817 BURITIZAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006101 3
1216/88 - IZABEL SOARES SEDE: VILA LARANJAL DO JARI-S/N MAZAGÃO - AP	16 1 0006080 7	1269/88 - LUZIA SILVA DE SOUZA - ME SEDE: AV. PEDRO AMÉRICO - 440 JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	16 1 0006102 1
1210/88 - A. C. FERREIRA - ME SEDE: AV. ANA NERY - 1463 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	16 1 0006081 5	1278/88 - A. CHAPARRO - ME SEDE: RUA COARACY NUNES - 221 FAZENDINHA - MACAPÁ/AP	16 1 0006103 0
1201/88 - F. J. DOS SANTOS - ME SEDE: AV. TIMBIRAS - 938 BURITIZAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006082 3	1275/88 - S. A. SANTOS SEDE: RETIRO BOA VISTA - S/N RURAL - MAZAGÃO-AP	16 1 0006104 8
1219/88 - A. AMADOR - ME SEDE: RUA CALÇOENE 15 - QUADRA-15 CONJ. CABRALZINHO - MACAPÁ/AP	16 1 0006083 1	1160/88 - F. G. DA SILVA - ME - EMPREITEIRA. SEDE: COMUNIDADE BOM JESUS/ARA- GUARI ARAGUARI - AMAPÁ-AP	16 1 0006105 6
1224/88 - M. S. S. SOUZA - ME SEDE: AV. DIOGENES SILVA - 963 BURITIZAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006084 0	1179/88 - JADIR RONALDO ANDRADE PEREIRA . SEDE: RUA RIO JURUA - 03 TREM - MACAPÁ/AP	16 1 0006106 4
1247/88 - H. SOUSA PEREIRA - ME SEDE: RUA 13 DE SETEMBRO - 515 PORTO GRANDE - MACAPÁ/AP	16 1 0006085 8	1297/88 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PANTOJA- ME RUA HILDEMAR MAIA - 2050 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 1 0006107 2
1234/88 - C. R. RASEL - ME SEDE: RUA PRESIDENTE KENNEDY - 1347 V. MAIA-SANTANA-MACAPÁ/AP	16 1 0006086 6	1296/88 - MANOEL OLIVEIRA - ME SEDE: AV. CARAMURU - 1233 - B BURITIZAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006108 1
1237/88 - EDVAL CHAGAS BARBOSA - ME SEDE: RUA RIO TEFE - 29 P. SOCORRO - MACAPÁ/AP	16 1 0006087 4	1287/88 - L. M. CALADO SOSINHO SEDE: AV. FELIPE CAMARÃO - 1047 BURITIZAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006109 9
1238/88 - F. J. S. CAMPOS - ME SEDE: AV. GERTRUDES S. DE LOUREI RO - 133 P. SOCORRO - MACAPÁ/AP	16 1 0006088 2	1294/88 - L. C. D. CANTANHEDE SEDE: AV. HENRIQUE GALUCIO - 93 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006110 2
1233/88 - MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEI- RA - ME SEDE: AV. MARCILIO DIAS - 436 J. RAMOS - MACAPÁ/AP	16 1 0006089 1	1289/88 - F. S. COLARES - ME SEDE: AV. AMAPÁ - 322 SANTANA - MACAPÁ/AP	16 1 0006111 1
1235/88 - MARIA MARTEL NOBRE - ME SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA - 824 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	16 1 0006090 4	1291/88 - F. R. NASCIMENTO SEDE: RUA MANOEL SARMENTO - 288 CENTRO - CALÇOENE/AP	16 1 0006112 9
1209/88 - MARIA ONEIDE SILVA SANTOS - ME. SEDE: RUA D-10 VILA MAIA SANTANA - MACAPÁ/AP	16 1 0006091 2	1284/88 - E. N. SANTOS SEDE: AV. SALGADO FILHO - 1070 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 1 0006113 7
1236/88 - O. B. SANTOS - ME SEDE: AV. SANTANA - 2673 PARAISO - SANTANA - MACAPÁ/AP	16 1 0006092 1	1268/88 - HUMBERTO C. DE BARBOSA - ME ... SEDE: AV. HERACLITO JUAREZ FI- LHO - 2291 BURITIZAL-MACAPÁ/AP	16 1 0006114 5
1231/88 - RUI DA GRAÇA LOBATO SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 1601 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006093 9	<u>CONTRATOS SOCIAIS</u>	
1249/88 - S. MELO - ME SEDE: 7ª AVENIDA - 250 CONGÓS - MACAPÁ/AP	16 1 0006094 7	1020/88 - POUSADA EL DOURADO LTDA SEDE: ROD. DO CURIAÚ - S/N CURIAÚ - MACAPÁ/AP	16 2 0001748 2
1232/88 - W. A. DE OLIVEIRA FILHO - ME .. SEDE: AV. Pe. JULIO MARIA LOM- BAERD - 1682 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 1 0006095 5	1017/88 - GEMAQUE & MORES LTDA - ME SEDE: AV. MARCILIO DIAS - 390 JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP	16 2 0001749 1
1242/88 - J. P. SARMENTO - ME SEDE: AV. AURORA F. PIRES DA COSTA - 2056 CONGÓS - MACAPÁ	16 1 0006096 3	1056/88 - DUCERCON DUARTE CONST. COM. LTDA. SEDE: AV. MATEUS DE AZEVEDO C.- 193 CENTRO - MACAPÁ/AP	16 2 0001750 4
1228/88 - R. S. QUINTELA - ME SEDE: VILA DE LOURENÇO - S/N CALÇOENE - AP	16 1 0006097 1	1037/88 - DISTRIBUIDORA SÓ DROGAS COM. REPRES. LTDA SEDE: AV. Pe. JULIO MARIA LOM- BAERD - 1066 CENTRAL-MACAPÁ/AP	16 2 0001751 2
1262/88 - MANOEL DOMINGOS CHUCRE DOS SAN- TOS - MA SEDE: RUA HILDEMAR MAIA - 1661 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 1 0006098 0	1074/88 - DOMUS CONSTRUÇÕES LTDA SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-500 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 2 0001752 1
1259/88 - JOANITA B. COSTA SEDE: VILA LARANJAL DO JARI-S/N MAZAGÃO/AP	16 1 0006099 8	1076/88 - GUIDÃO & BATISTA LTDA SEDE: RUA GENERAL RONDON - 1669 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 2 0001753 9
		1075/88 - DELE & DELA PERFUMARIA E COM.	

LTDA.	16 2 0001754 7	LTDA.	16 9 0001085 5.
SEDE: RUA CANDIDO MENDES - 1300- S-2 COMERCIAL - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA PARÁ 220 PACOVAL - MACAPÁ-AP	
1131/88 - VEGETAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA SEDE: AMAPÁ/AP	16 2 0001755 5	1258/88 - CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 1376 JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP	16 9 0001086 3
1116/88 - TROPICAL RADIODIFUSÃO LTDA SEDE: RUA MENDONÇA JUNIOR - 1451 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 2 0001756 3	1263/88 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A- AMCEL SEDE: ROD. DUQUE DE CAXIAS, KM 12 MACAPÁ-AP	16 9 0001087 1
1117/88 - EMPREENDIMENTO MARABAIXO RADIODIF. LTDA SEDE: MENDONÇA JUNIOR - 1384 CENTRO - MACAPÁ/AP	16 2 0001757 1	<u>PROTEÇÃO DO NOME COMERCIAL</u>	
1130/88 - CONSISTEM-CONS.DESENV.SIST.PROC- DE DADOS COM. E-REPRESENT. LTDA SEDE: RUA PARANÁ - 296 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 2 0001758 0	1101/88 - LABRA IND. BRASILEIRA DE LAPIS S/A SEDE: AV. DAS ARAUCÁRIAS, 3376 TOMAZ COELHO - ARAUCÁRIA-PR	16 9 0001079 1
1149/88 - J. B. COM. REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA SEDE: RUA Pe. LUIZ DE DAVID-89- FUNDOS PAULICEIA - MACAPÁ/AP	16 2 0001759 8	1152/88 - GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPA - MENTOS SEDE: ROD. PRESIDENTE DUTRA-KM 220 CUMBICA - GUARULHOS - SP	16 9 0001081 2
1147/88 - GURGEL & SANTOS LTDA - ME SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 1682 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 2 0001760 1	1187/88 - ENGELETRO AUTOMAÇÃO COM.IND.LTDA SEDE: RUA SANTA RITA, 464 OLHOS D'AGUA - BELO HORIZONTE-MG	16 9 0001082 1
1122/88 - AUREA-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA SEDE: RUA ELIEZER LEVY - 2255 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 2 0001761 0	1280/88 - PANASONIC DO BRASIL LIMITADA .. SEDE: AV. INDIANÓPOLIS. 3096 - BL. B PLANALTO PAULISTA - SÃO PAULO-SP	16 9 0001088 0
1156/88 - IRMÃOS TÁVORA LTDA - ME SEDE: AV. MÃE LUZIA - 468 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ/AP	16 2 0001762 8	<u>ANOTAÇÕES</u>	
1182/88 - MAZAGONEX-EXPORT.IND. COM. MADEI RA/AGROPECUÁRIA LTDA SEDE: AV. PAB-3115 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 2 0001763 6	1036/88 - L. O. SOUSA SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO-1148 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	000345
1183/88 - PREÇO BOM COMERCIAL LTDA SEDE: ÁREA PORTUÁRIA - 43 SANTANA - MACAPÁ/AP	16 2 0001764 4	1049/88 - GILBERTO LOBATO GALVÃO - ME ... SEDE: RUA CANDIDO MENDES - 1390 CENTRAL-MACAPÁ/AP	000348
1192/88 - COMERCIAL MARQUES LTDA RUA RIO TEFE - 12 P. SOCORRO - MACAPÁ/AP	16 2 0001765 2	1070/88 - L. H. C. POZO - ME SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 512 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	000355
1218/88 - SOCIEDADE COMERCIAL O. Q. PREÇO LTDA SEDE: VILA LARANJAL DO JARI-S/N MAZAGÃO/AP	16 2 0001766 1	1032/88 - L. A. FREIRE - ME SEDE: AV. RIO BRANCO - 20 CENTRO - OIAPOQUE/AP	000357
1239/88 - ALVES COMÉRCIO PESCADOS LTDA .. SEDE: AV. JOSÉ DE ANCHIETA-S/N SANTANA - MACAPÁ/AP	16 2 0001767 9	1062/88 - ROBERTO TAVARES SEDE: RUA PROFESSOR TOSTES - 3330 BURITIZAL-MACAPÁ/AP	000358
1243/88 - BEL REPRESENTAÇÃO LTDA SEDE: AL. FRANCISCO SERRANO - 34 CENTRAL - MACAPÁ/AP	16 2 0001768 7	1085/88 - FRANCISCO SOARES DE MOURA SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO-1460 S. RITA - MACAPÁ/AP	000361
1248/88 - PRESTADORA E LOCADORA DE MÃO / OBRA/SANTANA LTDA SEDE: AV. Pe. JULIO MARIA LOM - BAERD - 3730 SANTA RITA-MACAPÁ/AP	16 2 0001769 5	1072/88 - A. A. FERREIRA TENTE SEDE: VILA DE FAZENDINHA - S/N FAZENDINHA - MACAPÁ/AP	000362
1293/88 - J. A. MONTEIRO & CIA LTDA SEDE: RUA ELIEZER LEVY - 152 JULIÃO RAMOS - MACAPÁ/AP	16 2 0001770 9	0984/88 - M. M. SANTANA MELO - ME SEDE: RUA HUGO ALVES PINTO - 05 CENTRAL - MACAPÁ/AP	000363
<u>ABERTURA DE FILIAIS</u>		1041/88 - EDINAMAR DA SILVA VIANA SEDE: AV. DIOGENES SILVA - 1894 BURITIZAL - MACAPÁ/AP	000364
1098/88 - ENPLAN-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO , 2779 A SANTA RITA - MACAPÁ/AP	16 9 0001080 4	1011/88 - C. BATISTA - ME SEDE: RUA INDEPEND. - 40 ALAME- DA F. SERRANO CENTRAL MACAPÁ/AP	000365
1245/88 - AUREA-DISTRIBUIDORA E COM. LTDA SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 790 CENTRO - OIAPOQUE-AP	16 9 0001083 9	1113/88 - T. N. GOMES - ME SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS - 1962 SANTA RITA - MACAPÁ/AP	000370
1184/88 - TELES PIRES MINERAÇÃO IND. COM. LTDA SEDE: RUA AMAPÁ, 1003 LARANJAL DO JARI - MAZAGÃO-AP	16 9 0001084 7	0985/88 - J. DE SOUZA LEAL SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 1845 CENTRO - MACAPÁ/AP	000371
1207/88 - DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS		1127/88 - IVAN FERREIRA CEREJA SEDE: RUA SÃO JOSÉ CHAVES COHEN- 178 J. EQUATORIAL - MACAPÁ/AP	000373
		1137/88 - J. C. D. RODRIGUES - ME SEDE: RUA ELIEZER LEVY - 1997	000376

CENTRAL - MACAPÁ/AP			SEDE: AV. SANTANA - S/N SANTANA - MACAPÁ/AP	
1142/88	COARACY DE MORAIS CHAGAS - ME	000377	1021/88	LABOR ADMINIST. SERV. REPRESENT./ VEN/LTDA 000350
	SEDE: AV. JOÃO FARIAS - 34			SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 1140
	CENTRAL - CALÇOENE/AP			CENTRAL - MACAPÁ/AP
1148/88	ZORAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	000378	0990/88	CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ECAPA LTDA 000352
	SEDE: RUA CLAUDOMIRO DE MORAES- 2580 N. BURITIZAL - MACAPÁ/AP			SEDE: AV. FAB, 1610
1136/88	I. N. GAMA - ME	000379		J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP
	SEDE: RUA ODILARDO SILVA - 1675		1064/88	EXPORTADORA VIANCA IND.COM/AGROP/ LTDA 000353
	CENTRAL - MACAPÁ/AP			SEDE: IGARAPÉ DA FORTALEZA - S/N
1100/88	F. C. VILHENA - ME	000381		FAZENDINHA - MACAPÁ/AP
	SEDE: ANDRE DE OLIVEIRA COSTA - 412 SANTA INÊS - MACAPÁ/AP		1068/88	CONTREL-CONST. COM. E REPRESENTA- ÇÕES/LTDA 000354
1159/88	JOSÉ TRAJANO FEITOSA	000387		SEDE: AV. NAÇÕES UNIDAS - 757-A
	SEDE: RUA CANDIDO MENDES - 938/ S-8 CENTRAL - MACAPÁ/AP			JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP
1170/88	M. I. COSTA - ME	000391	0898/88	AMAPAVI - AMAPÁ VIDROS LTDA ... SEDE: RUA TIRADENTES - 660 CENTRAL - MACAPÁ/AP
	SEDE: RUA JOAQUIN CAETANO DA SIL- VA - 40 CENTRO - MACAPÁ/AP		1063/88	AMAPÁ VIAGENS E TURISMO LTDA .. SEDE: AV. FRANCISCO AZARIAS NE- TO-17-L-1 CENTRAL - MACAPÁ/AP
0127/88	L. C. PINTO GEMAQUE	000393		
	SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA - 2659		1080/88	GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA 000360
	S. RITA - MACAPÁ/AP			SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO - 1018 J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP
1171/88	A. ALVES BRAGA	000394	1027/88	NEON - CONST. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA 000366
	SEDE: RUA TIRADENTES - 809			SEDE: RUA HAMILTON SILVA - 2880
	CENTRAL - MACAPÁ/AP			J. DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP
1189/88	VITOR DA SILVA - ME	000395	1089/88	MINY MODAS LTDA - ME 000367
	SEDE: AV. ERNESTINO BORGES - 605			SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 2390
	CENTRAL - MACAPÁ/AP			CENTRO - MACAPÁ/AP
1205/88	L. C. VALES - ME	000396	1097/88	MODULO ENGENHARIA E COM. LTDA . SEDE: CLAUDOMIRO DE MORAES - S/N MACAPÁ/AP
	SEDE: RUA HILDEMAR MAIA - 857		0765/88	MACAPÁ DIESEL LABORAT. COM. LTDA. SEDE: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA - 706/A CENTRAL-MACAPÁ/AP
	SANTA RITA - MACAPÁ/AP			
1206/88	R. G. GARCIA	000397	1114/88	MONTEJAR CASAS PRE - FABRICADAS LTDA 000382
	SEDE: RODOVIA BR. 156-KM-0 S/N			SEDE: AV. CORA DE CARVALHO, 259
	J. FELICIDADE - MACAPÁ/AP			CENTRAL - MACAPÁ/AP
1223/88	M. A. M. CARDOSO	000416	1154/88	TRATOMAQ - COM. E REPRESENTAÇÃO. LTDA 000386
	SEDE: RUA CANDIDO MENDES-1606			SEDE: ROD. BR. 156 - S/N - KM 0
	CENTRAL - MACAPÁ/AP			MACAPÁ/AP
1135/88	P. P. GÔES - ME	000419	1168/88	REDE MARCO ZERO DE COMUNIC./PU- BLICIDADE/LTDA 000388
	SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 3101			SEDE: AV. CEARÁ, 7
	TREM - MACAPÁ/AP			PACOVAL - MACAPÁ/AP
1229/88	LUZIA SILVA NOGUEIRA	000426	1169/88	CONSTRUTORA XINGU LTDA 000389
	SEDE: RUA HAMILTON SILVA - 997			SEDE: RUA RIO XINGU - 203
	CENTRO - MACAPÁ/AP			TREM - MACAPÁ/AP
1240/88	M. E. DE OLIVEIRA - ME	000428	1215/88	SEMAG - ENGENHARIA LTDA 000414
	SEDE: AV. SANTANA-1816 - V. MAIA			SEDE: AV. TANCREDO NEVES - 640
	SANTANA - MACAPÁ/AP			LARANJAL DO JARI - MAZAGÃO/AP
1214/88	J. L. ALVES - ME	000429	1177/88	RECIELE MODAS LTDA 000415
	SEDE: RUA RIO XINGU - 156			SEDE: AV. PROCÓPIO ROLA - 1072
	P. SOCORRO - MACAPÁ/AP			CENTRAL - MACAPÁ/AP
1241/88	MIGUEL RODRIGUES BITENCOURT	000432	1203/88	EQUADOR IND. COM. DE CONSERVAS LTDA..... 000417
	SEDE: RUA CANDIDO MENDES - 1492			SEDE: RUA FRANCISCO MENDES - 518
	CENTRAL - MACAPÁ/AP			SOCORRO/SÃO PAULO
1217/88	R. F. BENJAMIM - ME	000437	1202/88	IMPORTADORA BRASIL COM. E NAVE- GAÇÃO LTDA 000422
	SEDE: AV. RIO BRANCO - 1443			SEDE: AV. SANTANA, 1062
	SANTANA - MACAPÁ/AP			SANTANA - MACAPÁ/AP
1254/88	J. R. S. SALES - ME	000439		
	SEDE: SÍTIO ROCHEDO S/N		1047/88	MINERAÇÃO APOREMA LIMITADA 000346
	RURAL/CABO/PE			
1285/88	ELIONAE COELHO BEZERRA - ME	000446	0928/88	ENERCOM - ENGENHARIA ELETICA
	SEDE: AV. AURORA PIRES F. DA COS- TA - 1996 BURITIZAL - MACAPÁ/AP			
1307/88	M. F. MENEZES CONFECÇÕES - ME	000450		
	SEDE: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA - 1182 J. DE NAZARÉ MACA- PÁ/AP			

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

REPRESENT. COM. LTDA	000423	1221/88 - MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A	000420
SEDE: RUA ODILARDO SILVA - 3436		SEDE: AV. FAB, 380 - CENTRO -	
TREM - MACAPÁ/AP		MACAPÁ - AP	
1227/88 - EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA ..	000427	1251/88 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO	
SEDE: RUA PARANA - 1348		AMAPÁ - CEA	000435
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		SEDE: AV. Pe. JÚLIO Mª LOMBAERD	
		1900 SANTA RITA - MACAPÁ-AP	
1220/88 - MAPEL - MACAPÁ PESCA LTDA	000431	1270/88 - LEAL SANTOS NORTE S/A	000443
SEDE: RIO NOVO S/N - MARGEM ES-		SEDE: RODOVIA MACAPÁ/MAZAGÃO ,	
QUERDA MACAPÁ/AP		KM 20 DISTRITO INDUSTRIAL - MA-	
		CAPÁ-AP	
1252/88 - DUCERCON - DUARTE LACERDA CONST.		1271/88 - LEAL SANTOS NORTE S/A	1271/88
COM. LTDA.	000434	SEDE: RODOVIA MACAPÁ/MAZAGÃO ,	
SEDE: MATEUS DE AZEVEDO COUTINHO-		KM 20 DISTRITO INDUSTRIAL - MA-	
193 CENTRO - MACAPÁ/AP		CAPÁ-AP	
1246/88 - DMA - DISTRIBUIDORA MACAPÁ/ALI-			
MENT/IND/COM/LTDA	000438		
SEDE: AV. 1º DE MAIO - 671			
BURITIZAL - MACAPÁ/AP			
1256/88 - MADEIREIRA AMAZÔNIA LTDA	000440		
ROD. SALVADOR DINIZ - 107 - A			
IGARAPÉ DA FORTALEZA-MACAPÁ/AP			
1226/88 - ART SCREEN - COM. E REPRESENTA-			
ÇÕES LTDA	000441		
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR - 842			
CENTRAL - MACAPÁ/AP			
1281/88 - ITA PROJETOS CONST. COM. INCORP.			
LTDA.	000445		
SEDE: AV. EUCLIDES DA CUNHA -			
S/N SANTA RITA - MACAPÁ/AP			
1286/88 - SOUZA COSTA & CIA LTDA	000447		
SEDE: AV. ANTONIO COELHO DE CAR			
VALHO - 82 CENTRAL - MACAPÁ/AP			
1300/88 - DUARTE & DUARTE LTDA	000448		
SEDE: AV. ANTONIO COELHO DE CAR			
VALHO - 551 CENTRAL - MACAPÁ/AP			
1282/88 - INTEGRAL COM. E SERVIÇOS (AP.)			
LTDA	000449		
SEDE: AV. CORIOLANO JUCÁ - 470			
CENTRAL - MACAPÁ/AP			
<u>DOCUMENTOS DE COMPANHIA</u>			
1043/88 - COMPANHIA DE DESENV. DO AMAPÁ -			
CODEASA	000344		
SEDE: RODOVIA BR 156 - KM 0 -			
SÃO LÁZARO MACAPÁ-AP			
1048/88 - COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ-			
CFA	000347		
SEDE: VILA AMAZONAS - S/N			
SANTANA - MACAPÁ-AP			
1126/88 - BANCO DO BRASIL S/A	000372		
SEDE: RUA INDEPENDENCIA, S/N			
CENTRO - MACAPÁ-AP			
1153/88 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMA			
PÁ - CEA	000384		
SEDE: AV. Pe. JÚLIO Mª LOMBAERD			
1900 SANTA RITA - MACAPÁ/AP			
1162/88 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESG. DO AMA			
PÁ - CAESA	000385		
SEDE: AV. ERNESTINO BORGES, 222			
CENTRAL - MACAPÁ-AP			
1167/88 - BANCO DO BRASIL S/A	000390		
SEDE: RUA INDEPENDENCIA, 250			
CENTRO - MACAPÁ-AP			
1190/88 - AROPECUÁRIA LAGO NOVO S/A	000392		
SEDE: VILA NOVA S/N			
MACAPÁ-AP			
1212/88 - VITÓRIA RÉGIA S/A	000413		
SEDE: AV. FAB. 285 - APTº C			
MACAPÁ-AP			
1213/88 - FAZENDA DA VARZEA S/A	000418		
SEDE: REGIÃO DO BAILIQUE, S/N			
MACAPÁ - AP			
		<u>CANCELAMENTOS</u>	
		0183/88 - J. H. FREITAS - ME	000399
		SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR, 517-	
		CENTRAL - MACAPÁ-AP	
		0841/88 - HILÁRIO PEREIRA GÔES - ME	000400
		SEDE: RUA JOVINO DINOÁ, 3092	
		BEIROL - MACAPÁ-AP	
		0332/88 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - ME	000403
		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO, 263	
		JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP	
		0578/88 - IRANILDES ALVES DA SILVA	000404
		SEDE: VILA LARANJAL DO JARI, S/N	
		CENTRO - MAZAGÃO-AP	
		0665/88 - J. BEZERRA COSTA	000405
		SEDE: VILA LARANJAL DO JARI, S/N	
		CENTRO - MAZAGÃO-AP	
		0624/87 - JOSÉ MENDES GUERREIRO	000407
		SEDE: AV. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA	
		1228 JESUS DE NAZARÉ-MACAPÁ/AP	
		1022/87 - RAIMUNDA AGUIAR - ME	000408
		SEDE: AV. PREFEITO OSMUNDO COS-	
		TA, 310 CENTRO-MAZAGÃO-AP	
		1158/87 - E. S. MAIA - ME	000409
		SEDE: AV. MARIA COLARES, 837	
		SANTANA - MACAPÁ-AP	
		1542/87 - C. A. P. MELO	000410
		SEDE: RUA GENERAL RONDON, 1175	
		CENTRAL - MACAPÁ-AP	
		2440/87 - R. N. DA SILVA - COM. E REPRE-	
		SENTAÇÕES	000411
		SEDE: AV. FAB, 449	
		GALERIA COMERCIAL-SALA 03 MACA-	
		PÁ-AP	
		0309/88 - FRANCISCO DE SALES COLARES BRAN	
		DÃO	000412
		SEDE: AV. EUCLIDES RODRIGUES ,	
		322 SANTANA - MACAPÁ-AP	
		0932/88 - JUDITE GOMES FERREIRA	000425
		SEDE: AV. CARLOS GOMES, 353	
		JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ-AP	
		0461/88 - VALTER DA CUNHA FAVACHO	000436
		SEDE: RUA RIO MADEIRA, 05 - B	
		N. S. DO P. SOCORRO - MACAPÁ-AP	
		<u>DISTRATOS SOCIAIS</u>	
		2287/87 - CARINHOSO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS	
		LTDA	000401
		SEDE: AV. RAIMUNDO ALVARES DA	
		COSTA, 2457 SANTA RITA - MACA-	
		PÁ - AP	
		0117/88 - CARNEIRO & SOUZA LTDA	000402
		SEDE: RUA CANDIDO MENDES, 1602	
		CENTRAL - MACAPÁ-AP	
		<u>DOCUMENTOS EM DILIGÊNCIA DO MÊS DE JUNHO/88</u>	

--1055/88 - REBEMA - REVENDEDORA DE BEBIDAS
MACAPÁ LTDA

ALTERAÇÃO

MACAPÁ, 11 DE JULHO DE 1988

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT
Sec. Geral Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1988, PARA CIÊNCIA E AS
DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 19.574/87 - Exequen -
te: DABEL - Distribuidora Amapaense de Bebidas Ltda. (Advoga-
da: Marly Evelin Coelho) Executada: TREM DESPORTIVO CLU-
BE. Sentença: "... Presentes os pressupostos legais, aco-
lho o pedido e, por sentença, o homologo declarando a ex-
tincão da execução pelo pagamento. (CPC. art. 794, I). Cus-
tas ex lege. Pagas as custas finais, entreguem-se os documen-
tos e dê-se baixa na distribuição. P.R.I. Macapá-Ap, 14 de
junho de 1.988. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Juiz de
Direito."

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM PROFERIDAS AS SEN-
TENÇAS COM O SEGUINTE TEOR: "... Assim, com fundamento nos
artigos 101 e 106, do CNT. Arts. 2º e 5º, da Lei de Introdu-
ção ao C.C. Brasileiro, combinado, finalmente, como art.
586, do CPC, EXTINGO A EXECUÇÃO POR FALTA DE EXIGIBILIDADE
DO TÍTULO JUDICIAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, PELA REVOGAÇÃO
DO DEC.-LEI QUE INSTITUIU A INFRAÇÃO. Sem custas. Transi-
tada em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se
Considerando o disposto no art. 34 da Lei 6.830, de 1980,
deixo de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Federal de Re-
cursos. Publique-se, registre-se e intemem-se. Macapá-Ap
17 de junho de 1.988. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Juiz
de Direito." - AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL PROCS. Nºs
2.183, 2.232, 2.205, 2.231, 2.216, 2.207, 2.208, 2.217 ,
2.206, 2.218, 2.212, 2.211, 2.175, 2.184, 2.187, 2.185 ,
2.213, 2.149, 2.233, 2.223, 2.215, 2.173, 2.188, 2.174 ,
2.222, 2.204, 2.137, 2.210, 2.201, 2.150, 2.236, 2.172 ,
2.171, 2.170, 2.169, 2.168, 2.167, 2.166, 2.165, 2.164 ,
2.162, 2.161, 2.160, 2.159, 2.220, 2.138, 2.139, 2.140 ,
2.141, 2.142, 2.143, 2.144, 2.145, 2.146, 2.147 ,
2.148, 2.158, 2.157, 2.156, 2.155, 2.154, 2.198, 2.195 ,
2.196, 2.197, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.199, 2.200 ,
2.202, 2.203, 2.209, 2.152, 2.153, 2.176, 2.177, 2.178 ,
2.179, 2.180, 2.193, 2.194, 2.221, 2.226.

EXEQUENTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB (Ad-
vogado: Procurador Regional da SUNAB) - EXECUTADOS: R. U .
PICANÇO E SILVA; R. PEREIRA GÓES; R.M. COMÉRCIO E REP .
LTDA; DISTAL - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA;
JURANILDO DA SILVA TAVARES; DIGERAL - DISTRIBUIDORA GERAL
DE ALIMENTOS; ASSOCIAÇÃO DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO; A.C
CAVALCANTE; CLÁUDIO MARIANO DE SOUZA; RAIMUNDO MIRANDA VI-
EIRA; SANSOL LTDA; C.A. DE ARAÚJO, digo, ARAÚJO; SILVÉRIO
JOSÉ DE ARAÚJO; S.F. SANDIM; M.L. MOREIRA; JOÃO LIMA; C.A.
HOSSON; JOÃO FERREIRA DE AGUIAR; P. DE BRITO CORDEIRO; Mª
DE LOURDES DE ARAÚJO; FRANCISCA MOURA ALVES; M.J. DE SÁ ;
ANITA FONSECA DA CONCEIÇÃO; ELISABETE S. PEREIRA; EMANOEL
TOLOSA MACHADO; JOSÉ FERNANDO FÁRIA MEDINA; JOEL LOPES DE
SOUZA; J.R. CORREA; E. GOMES ARAÚJO; RAIMUNDA DA SILVA SAN-
TOS; JOSUÉ PALHETA MARTINS; J.B. DE ALMEIDA; PENHA EVIANA;
LTDA; C.R.R.C. DA SILVA FILHOS; COM. DE CAREAIS E REP. LTDA ;
A.M. FERREIRA; J.A. RODRIGUES; CÍCERO MÁXIMO DE LIMA; M.R.
PRE, digo, PEREIRA; JOSÉ CÉLIO ESCÓCIO; F. FREIRE NÓIA; E-
QUADOR COM. E REP. LTDA; FRQA, digo, FRANCISCA RODRIGUES
CARDOSO; CUNHA & BEZERRA LTDA; FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚ-
JO, DROGARIA AMAPÁ LTDA; M.A. NONATO; R. ANAICE DE OLIVEI-
RA; JACOB PALHETA MARTINS; W.P. SANTOS; CODEASA; NILZA SI-
QUEIRA DE SOUZA; PEDRO PINHEIRO BORGES; G.C. MACIEL; M. V.
PEREIRA; MÁRIO FERNANDO BASTOS DE CARVALHO; M.L. MOURA
; CÍCERO MÁXIMO DE LIMA; J.P. MOURA; CARLOS ALBERTO AMORIM DE
ARACÃO; JOÃO BOSCO DOS SANTOS; OSIMAR LUZ OLIVEIRA MUNIZ ;
G.S. PONTES; DORACI BELÉM DA SILVA; V. DO ESPÁI, digo, ES-
PÍRITO SANTO; U.P. a SILVA; W.N. CARRERA; JOSÉ MARIA MONTE
DE BRITO; LUIZ BRAGA LEITE; ABDON & IRMÃOS LTDA; ALCIDES
NAZARENO DA SILVA COSTA; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO AMAPÁ
LTDA; M.M. COSTA; COOPERATIVA MISTA DE PESCA DO AMAPÁ; M.
A. COLARES; WILSON & CIA LTDA.; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO JESUS DE NAZARÉ.

AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 19.453/87 - Exequen -
te: ÁLVARO CASTILHO AMORAS (Advogado: Ruy Apolônio de Oli-
veira) Executado: DEUSAMO DIAS. Sentença: "... Homologo por
sentença a transação realizada entre as partes e em conse-
quência julgo extinto o presente processo de execução, pro-
posto por ÁLVARO CASTILHO AMORAS, contra DEUSAMO DIAS, com
fulcro no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil .
Contadas e pagas as custas, inclusive as devidas ao Dep .

digo, Depositário Público, dê-se baixa na distribuição e
arquivem-se os autos. P.R.I. Macapá-Ap, 30 de junho de 1988
DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS - Juiz de Direito."

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM PROFERIDAS AS SEN-
TENÇAS COM O SEGUINTE TEOR: "... Assim, com fundamento nos
arts. 101 e 106, do CNT, arts. 2º e 5º, da Lei de Introdu-
ção ao C.C. Brasileiro, combinado, finalmente, com o art.
586, do CPC, EXTINGO A EXECUÇÃO POR FALTA DE EXIGIBILIDADE
DO TÍTULO JUDICIAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, PELA REVOGAÇÃO DO
DEC.-LEI QUE INSTITUIU A INFRAÇÃO. Sem custas. Transitada
em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Con-
siderando o disposto no art. 34 da Lei 6.830, de 1980, dei-
xo de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Federal de Re-
cursos. Publique-se, registre-se e intemem-se. Macapá-Ap ,
17 de junho de 1.988. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO - Juiz
de Direito." - AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Proc. nºs
2.229, 2.230, 2.151, 2.219, 2.214, 2.181, 2.182, 2.235 ,
2.224, 2.225, 2.136, 2.135, 2.134, 2.228, 2.227, 2.234. -
EXEQUENTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO -
SUNAB (Advogado: Procurador Regional da SUNAB) EXECUTADOS:
FRANCISCO ASSIS FILHO; LUIZA BRANDÃO GOMES; INDEPENDENTE
ESPORTE CLUBE; A.N.B. MIRANDA; MARIA DE LOURDES DE SOUZA
BASTOS; JOSÉ JACI DA SILVA DUARTE; L.G. MONTEIRO; RAIMUNDO
ADAMOR CORREA; MILTON TIAGO ARAÚJO DE SOUZA; JOSÉ TEIXEIRA
MOURA; EDMILSON BITENCOURT DE ABREU; JOSÉ PINHEIRO BORGES;
FAUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO; M.V. ALMEIDA DA PENHA; T. M.
TEIXEIRA; RAIMUNDA PELAES DA SILVA.

O presente expediente será publicado na forma da Lei
e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade
de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos se-
te dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oi-
tenta e oito. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico
Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

VISTO:

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

ANTONIO CARLOS PINTO COHEN, Público Oficial, Reg. 001/
87 devidamente autorizado pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Di-
reito desta Comarca de Macapá.

Faz saber a todos quanto o presente Edital ou dele to-
marem conhecimento que no dia 02 de agosto de 1988 às 10:00
h. Local: Intertrade Madesa Industria Madeireira de Santa-
na S/A.

Realizará Leilão Público PA ou ela referida empresa,
com todos os seus materiais permanente, conforme discrimi-
nação abaixo:

B E M F E I T O R I A S

- LOTE 01: Um trapiche em Madeira, medindo 18.00 x 100.00m
com 40 por cento, coberto em Brasilit.
- LOTE 02: Um trapiche para passageiros, em madeira, com
aproximadamente 60.00 m².
- LOTE 03: Uma casa para vigia em Madeira, coberta com te-
lhas de Barro, com aproximadamente 15,00 m².
- LOTE 04: Galpões coberto em Brasilit, para estocagem de
Material, localizado junto ao trapiche, com uma
área total de 5.735,00 m².
- LOTE 05: Galpão onde se encontra as serraria, destinada
também a classificação, de material, coberto em
Brasilit, com área de 2.009,00 m².
- LOTE 06: Imóvel em Alvenaria para residência, com 157,00m²
- LOTE 07: Imóvel em Madeira para alojamento, com 293,00 m².
- LOTE 08: Imóvel em madeira com dois pavimentos para es-
critório, com 423,00m².
- LOTE 09: Imóvel em madeira para residência com dois pa-
vimentos, com 214,00 m².

- LOTE 10: Imóvel em madeira para residência, com 256,00m².
- LOTE 11: Centro Social em madeira, com 208,00 m².
- LOTE 12: Oficina mecânica em madeira, com 330,00 m².
- LOTE 13: Imóvel para laminação e carpintaria, equipadas com máquinas.
- LOTE 14: Vila operária constituída de vinte casas aproveitáveis com 50,00 m². c/ uma.
- LOTE 15: Prédio destinado a escola, edificada em estrutura de concreto, armado em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento tipo Kalhetão, forro em madeira evernizada, piso em ladrilho verde - lho 8 x 16, composto de um salão, quatro salas de aula, copa, sala da Diretoria, dois WC'S e circulação, com 325,00 m².

MAQUINÁRIOS

- LOTE 17: Serra de fita marca "SCHIFFER", de 1.20 m de vólante, com carro tipo leve, macaco de toras com tração Hidráulica, marca "BARRY" modelo SMA-213 movido com três motores elétricos, sendo um marca "GE" modelo B5K256A204, de 10 CV, um motor marca bufalo de 75 HP, 440 V e um motor marca "GE" modelo 261074505A, de 40 CV 440 V; uma galgadeira (serra circular), com Lâmina e respectivo motor; uma destopadeira (serra balanço ou serra pendulo com respectivo motor de 5CV.
- LOTE 18: Uma (1) linha de produção de serraria, constituída de uma serra de fita "SCHIFFER", DT 180 D, série 24-1 i973, nº de fabricação 1279, com carro tipo pesado de transporte, sendo o conjunto movido através de três motores elétricos a saber: Uma marca "BUFALO" de 125 CV - 220 V; VM marca "GE" de 25 CV-220 V e marca "WEG" de 7,5 CV, uma galgadeira (serra circular) com três Lâminas, acopladas a um motor marca "LINCOLN" 30 HP, uma destopadeira (serra pendulo) acoplada a motor elétrico "GE" de 3 HP.
- LOTE 19: Um gincho de transporte de toras, apartir do rio com capacidade para três toneladas, marca "MP" modelo F, série nº 15.715, movido através de motor elétrico marca "GE", de 10 CV, modelo B5K 256 AG 204.
- LOTE 20: Uma empilhadeira marca "HYSTER", modelo H50K, série C3Y - 46702.
- LOTE 21: Uma empilhadeira marca "HYSTER", modelo H50K, série C3Y - 46712.
- LOTE 22: Um gincho, sobre rodas, marca "HYSTER", modelo KARRY série D11Y22342.
- LOTE 23: Uma pá Carregadeira, "marca MICHIGAN", modelo 75111, Série 4100B - 2987-BRC.
- LOTE 24: Um grupo gerador constituído de: um gerador "NEGRINE" de 210 KVA, trifásico, tipo "ATE", modelo 40/31, nº de fabricação 4128, ano de fabricação 1974, acoplado a motor Diesel, marca "SCANIS", Chassis nº 24.746.
- LOTE 25: Um grupo gerador constituído de: um alternador "GENERAL ELÉTRIC", trifásico, de 30 KVA, 220 / 127 volts, nº MP. 2040, conjuntamente com um motor Diesel "MWM", tipo D-225-3, nº 47.155.

OBS: O Arrematante Pagará no ato da compra o valor do Arremate mais comissão do Leiloeiro.

Macapá, 27 de Julho de 1988

ANTONIO CARLOS PINTO COHEN

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA
(ÓRGÃO DELEGADO DO MIC-INMETRO)

PORTARIA Nº 0048/88

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria INMETRO Nº 085/82 e,

Considerando o Decreto Nº 314/88, de 27 de junho de 1988, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá-Ap, que aprova as tarifas de taxímetros do Município de Macapá e distrito de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - A mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos no município de MACAPÁ e distrito de SANTANA, no transporte de passageiros, obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, em 26 de julho de 1988.

CLÓVIS MENEZES FONTENELE
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 090/88-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº. 502 de 07 de junho de 1.988.

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 02 (DOIS) meses, de acordo com o artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, do motorista LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, prontuário nº. 139000631 - Ap, deverá ser submetido aos exames exigidos pela Resolução nº 670/87, em seu artigo 82, por ter infringido os artigos I, II, VII, 175 e XVI, 181 do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos II, 30 e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-Ap, 20 de julho de 1.988.

HERÁCLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM
DIRETOR GERAL INT. DETRAM-AP

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: IRANILTON PINHEIRO UCHÔA e ANTONIA ZULENE GOMES DA SILVA.

Ele é filho de Abraam Andrade Uchôa e Maria Pinheiro Uchôa.

Ela é filha de Antonio Gomes da Silva e Maria Zuleide Gomes da Silva.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, Ap, 19 de julho de 1.988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião Substituto